

Ofício-circular orienta sobre procedimentos a serem observados

A Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulga o Ofício-Circular nº 2/2015, que fornece orientações sobre procedimentos a serem observados por administradores e gestores no âmbito da gestão de liquidez de fundos de investimentos.

O Ofício é motivado na regulamentação e na experiência colhida pela SIN nas atividades de supervisão relacionadas aos fundos de investimento. A partir disso, são destacados pontos referentes ao momento em que deve se iniciar a gestão de liquidez; à necessidade dos controles internos serem eficientes e precisos; e à aplicação de testes de estresse.

Sobre o último ponto, a área técnica também comenta sobre o estudo Indicador de Resgate em Situações de Estresse, desenvolvido em conjunto com a Assessoria de Análise e Pesquisa (ASA) da Autarquia. No relatório são apresentadas informações a respeito da ferramenta analítica desenvolvida para a supervisão do gerenciamento do risco de liquidez nos fundos de investimento, já sob utilização da SIN. Confira o [estudo](#), disponível no Portal CVM.

Acesse o [OFICIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº 2/2015](#).

Fonte: [CVM](#), em 23.06.2015.